

SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Portaria do Diretor, de 18/06/87

Suspendendo, JOÃO SÉRGIO MARTINS DA COSTA - RG 16.565.425, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ-COES-P2, por 10 dias convertida em multa, nos termos dos artigos 251, II, c.c. 254, § 2º, por infração de disposições no art. 241, I e XIII e do 242, IV, c.c. 271, § único todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33, da Lei 500/74. A penalidade será cumprida, a partir de 08/07/87.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Apostila do Diretor do Serviço de Administração de 30.06.87.

DECLARANDO no título do servidor abaixo, Agente de Segurança Penitenciária I EV.1, I.1, com fundamento na LC. 498/86, fica enquadrado a partir de 1º de janeiro de 1987, no padrão conforme segue:

ADEMIR DOS SANTOS, RG. 5.039.644, do padrão 20-A para o padrão 23-A (085: Esta apostila prevalece sobre a publicada no DO, de 14.03.87.).

PRESÍDIO DE SCROCARÁ**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

APOSTILAS DO DIRETOR, DE 27/03/87

Enquadrando:

nos termos do art. 212, da L.C. 180/78 e, com fundamento nos arts. 91 e 97, da citada L.C., as funções-atividades dos servidores abaixo, na seguinte conformidade, e a partir de 01/11/86:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - E.V. 1 - TAB. I

BENEDITO ANTONIO GIANDONI - R.G. 3.601.894 - padrão 18-A;
CELESTE TIRABASSI - R.G. 4.621.624 - padrão 15-A;
DAVID NELSON RIBEIRO - R.G. 11.943.939 - padrão 15-A;
FRANCISCO LEITE-SOBRINHO - R.G. 8.887.435 - padrão 17-A;
JERÍAS CUBAS GARCIA - R.G. 9.718.622 - padrão 17-A;
JOÃO CARLOS FOGAÇA NICOLETTI - R.G. 12.224.908 - padrão 16-A;

ODAIR WAGNER BORTOLI - R.G. 8.123.137 - padrão 17-A;
REYNALDO MARTINEZ - R.G. 5.271.791 - padrão 15-A;
SALVADOR AUGUSTO RIBEIRO - R.G. 8.813.589 - padrão 18-A;
VALTER DE OLIVEIRA MARIANO - R.G. 5.262.541 - padrão 16-A.

com fundamento no Decreto nº 13.412/79 e, nos termos do art. 117, da L.C. 180/78, alterado pelo art. 4º, IV, da L.C. 318/83, o cargo de Guarda de Presídio, provido por JORGES SHINITI KAKAJIMA - R.G. 5.564.969, no padrão 12-A, da E.V. 1 - TAB. I, a partir de 23/11/84 (data de exercício) e, não como constou do título de nomeação datado de 24/10/84.

com fundamento no Decreto nº 13.412/79 e, nos termos do art. 117, da L.C. 180/78, alterado pelo art. 4º, IV, da L.C. 318/83, a função-atividade de Guarda de Presídio preenchida por ANTONIO FERNANDES MANZANO - R.G. nº 7.691.155, a partir de 05/02/86 (data de exercício), no padrão 14-A, da E.V. 1, TAB. I e, não como constou do título de admissão datado de 05/02/86.

com fundamento no Decreto nº 13.412/79 e, nos termos do art. 117, da L.C. 180/78, alterado pelo art. 4º, IV, da L.C. 318/83, a função-atividade de Guarda de Presídio preenchida por NILTON CROCCIA ILDEFONSO, R.G. nº 8.123.140, a partir de 27/01/86 (data de exercício), no padrão 13-A, da E.V. 1, TAB. I e, não como constou do título de admissão datado de 05/02/86.

com fundamento no Decreto nº 13.412/79 e, nos termos do art. 117, da L.C. 180/78, alterado pelo art. 4º, IV, da L.C. 318/83, a função-atividade de Guarda de Presídio preenchida por RUBENS NASCIMENTO TAVARES, R.G. nº 9.831.717, a partir de 21/01/86 (data de exercício) no padrão 14-A, da E.V. 1, TAB. I e, não como constou do título de admissão datado de 05/02/86.

DECLARANDO:

nos termos do art. 13 da L.C. 498/86, que de acordo com o art. 18 das DT, da mencionada L.C., fica o cargo do (a) interessado(a), do qual é titular efetivo, integrado na Série de Classes Estabelecidas pelo citado dispositivo e, face as determinações do art. 2º, I e art. 9º das DT, enquadrado na seguinte conformidade:

Escala 1 - SQP - III**AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I**

a partir de 01/09/86

Etevaldo de Oliveira Malaquias - R.G. 7.841.838, do padrão 12-A para o padrão 15-A;
Jorge Shiniti Kakajima - R.G. 5.564.969 - do padrão 13-A para o padrão 16-A, ficando em consequência retificada a apostila anteriormente publicada a saber: a partir de 01/07/85, do padrão 12-A para o padrão 13-A; L.C. 404/85; João Carlos Leite - R.G. 6.593.995 - do padrão 14-B para o padrão 17-B;

Joaquim dos Santos Mendes - R.G. 2.221.739 - do padrão 24-E para o padrão 27-E;
José Ivo Cardoso - R.G. 5.691.136 - do padrão 16-B para o padrão 19-B;
Luiz Moreira - R.G. 3.148.177 - do padrão 18-D para o padrão 21-D;

Rosa Maria Cluffa Alves da Silva - R.G. 6.128.670, do padrão 11-A para o padrão 14-A;
Waldemar Gonçalves Ramalho - R.G. 1.839.401 - do padrão 17-D para o padrão 20-B;

Washington José Ifanger - R.G. 2.370.252 - do padrão 16-E para o padrão 19-E, ficando em consequência retificada a apostila anteriormente publicada a saber: a partir de 01/07/85, L.C. 404/85, do padrão 15-D para o padrão 18-B;

Washington Rachid - R.G. 2.901.607 - do padrão 15-D para o padrão 18-D, ficando em consequência retificada a apostila anteriormente publicada a saber: a partir de 01/07/85, L.C. 404/85, do padrão 15-C para o padrão 14-15-D.

nos termos do art. 13, da L.C. 498/86, que de acordo com o art. 2º, II, da mencionada L.C., ficam os cargos/funções-atividades de Agente de Segurança Penitenciária I, E.V. 1, TAB. I, de que são ocupantes os (as) interessados(as), alterados (as), a partir de 01/01/87, na seguinte conformidade:

Etevaldo de Oliveira Malaquias - R.G. 7.841.838, do padrão 15-A para o padrão 18-A;
Jorge Shiniti Kakajima - R.G. 5.564.969 - do padrão 16-A para o padrão 19-A;

João Carlos Leite - R.G. 6.593.995 - do padrão 17-B para o padrão 20-B;
Joaquim dos Santos Mendes - R.G. 2.221.739 - do padrão 27-E para o padrão 30-E;

José Ivo Cardoso - R.G. 5.691.136 - do padrão 19-B para o padrão 22-B;
Luiz Moreira - R.G. 3.148.177 - do padrão 21-D para o padrão 24-D;

Rosa Maria Cluffa Alves da Silva - R.G. 6.128.670 - do padrão 14-A para o padrão 17-A;
Waldemar Gonçalves Ramalho - R.G. 1.839.401 - do padrão 20-B para o padrão 23-B;

Washington José Ifanger - R.G. 2.370.252 - do padrão 19-E para o padrão 22-E;
Washington Rachid - R.G. 2.901.607 - do padrão 18-D para o padrão 21-D.

nos termos do art. 13 da L.C. 498/86, que de acordo com o art. 11, da mencionada L.C., ficam as funções-atividades de natureza permanente da qual é ocupante os interessados, integrados na Série de Classes estabelecidas pelo citado dispositivo e, face as determinações do art. 2º, I e art. 9º das DT, enquadradas na seguinte conformidade:

Escala 1 - SQP-II**Agente de Segurança Penitenciária I**

a partir de 01/09/86

do padrão 11-A para o padrão 14-A

Adauton Oleiss - R.G. 7.600.418
Adelson Charles de Souza - R.G. 13.435.677
Ademir Ribeiro Salles - R.G. 16.383.397
Alberto Magno Rodrigues - R.G. 16.879.947
Amadeu Bonamim Filho - R.G. 6.157.731
Antonio Marcos da Silva - R.G. 16.383.457
Carlos Alberto Cassenciro Bueno - R.G. 15.936.682
Carlos Luiz de Oliveira Pinto - R.G. 7.598.393
Catarino Costa - R.G. 20.636.529
Celeste Tirabassi - R.G. 4.621.624
Cícero Cipriano da Silva - R.G. 11.204.522
Claudio de Oliveira - R.G. 7.485.806
David Nelson Ribeiro - R.G. 11.943.939
Djalma Leite Barbosa - R.G. 14.696.262
Flávio Basílio da Silva - R.G. 16.188.087
Gersino Athayde dos Santos - R.G. 8.235.899
Gilberto Benedito Breves - R.G. 17.221.275
Ismael Anhaia - R.G. 16.881.157
Jairo Celestino - R.G. 18.108.617
JARDIEL SOARES RAMOS - R.G. 13.657.735
João Donizete do Prado - R.G. 1.454.465
João Krafecik Filho - R.G. 5.422.130
Joaquim Francisco da Silveira Machado - R.G. 8.969.756
Joaquim Rodrigues Machado - R.G. 9.280.280
José Antonio Tozzi - R.G. 8.099.527
José Carlos Barbosa - R.G. 8.454.438
José Franco - R.G. 4.928.978
Lázaro Wilson de Oliveira - R.G. 15.493.184
Levi Anhaia - R.G. 3.655.588
Luiz Antonio Marques de Souza - R.G. 10.138.645
Luiz Carlos de Almeida - R.G. 9.108.618
Luiz Carlos Ferraz - R.G. 6.886.879
Marcio Gomes de Oliveira - R.G. 13.313.629
Marcos Gomes de Oliveira - R.G. 16.380.323
Mário Francisco Machado Gelli - R.G. 11.073.093
Maurício Roberto Marques - R.G. 15.749.555
Maurício de Medeiros - R.G. 9.634.754
Paulo Messias Machado - R.G. 9.481.147
Paulo de Tarso Lopes Cortez - R.G. 9.112.877
Reinaldo Arruda Favoretto - R.G. 9.899.530
Reynaldo Martinez - R.G. 5.271.791
Renato Mendes - R.G. 9.418.165
Vanderlei Guazzelli - R.G. 8.773.635
Umberto Efrain do Nascimento - R.G. 14.440.289
Wilson Roberto Soares - R.G. 16.383.043
Zildo Rodrigues da Cruz - R.G. 9.832.343

do padrão 12-A para o padrão 15-A
Ariovaldo Picoletto Kôra - R.G. 9.417.895
Carlos Donizete Marcelo - R.G. 8.098.616
Celeste Tirabassi - R.G. 4.621.624
Cid Alves da Silva - R.G. 5.636.849
David Nelson Ribeiro - R.G. 11.943.939
Florisvaldo Vilela de Souza - R.G. 11.204.192
José Asseitimo Espigares - R.G. 6.181.980
Reynaldo Martinez - R.G. 5.271.791
Wanderlei Bonan - R.G. 3.152.984

do padrão 13-A para o padrão 16-A
Francisco Iene Sobrinho - R.G. 8.387.435
Jediel Cubas Garcia - R.G. 9.718.622
José Roberto Zani - R.G. 9.229.290
Nilton Croccia Ildefonso - R.G. 8.123.140
Odair Wagner Bortoli - R.G. 8.123.137

do padrão 14-A para o padrão 17-A
Antonio Claret Magoga - R.G. 6.703.113
Antonio Fernandez Manzano - R.G. 7.691.155
Benedicto de Pádua Fleury - R.G. 6.153.392
Benedicto Antonio Giandoni - R.G. 3.601.894
Hamilton Marinho - R.G. 10.698.187
João Lourenço da Silva - R.G. 3.018.971
João Ribeiro - R.G. 8.391.410, ficando em consequência, retificada a apostila anteriormente publicada a saber: a partir de 01/07/85, L.C. 404/85, de 31/08/85, do padrão 13-A para o padrão 14-A
Luiz Adão Pinto - R.G. 8.970.607
Maria Luiza de Oliveira - R.G. 5.414.260
Massao Takesako - R.G. 8.212.735
Neusa Maria Garcia - R.G. 4.602.816
Pedro Gonçalves Negrão - R.G. 4.304.480
Rubens Nascimento Tavares - R.G. 9.831.717, ficando em consequência, retificada a apostila anteriormente publicada a saber: a partir de 22/01/86, arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180/78, de 02/09/86 - ANULADA.
Salvador Augusto Ribeiro - R.G. 8.813.589, ficando em consequência retificada a apostila anteriormente publicada a saber: a partir de 01/11/83, arts. 91 e 97, da L.C. 180/78, de 26/02/85, do padrão 12-A para o padrão 13-A
Virginia Ildefonso Beffa - R.G. 7.320.356
Waldemar Lopes - R.G. 4.940.209

do padrão 15-A para o padrão 18-A
Adalberto de Oliveira Pinto - R.G. 5.312.401
Gilson Luiz da Silva - R.G. 4.572.422
José Alves - R.G. 4.487.317
José Benedito Santos Renó - R.G. 6.110.177
Luiz Pinco - R.G. 2.823.191
Miguel Jesus Pereira - R.G. 4.592.706
Oswaldo Urban - R.G. 3.631.087
Ricardo Martinez Filho - R.G. 9.517.002

do padrão 16-A para o padrão 19-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 17-A para o padrão 20-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 18-A para o padrão 21-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 19-A para o padrão 22-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 20-A para o padrão 23-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 21-A para o padrão 24-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 22-A para o padrão 25-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 23-A para o padrão 26-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 24-A para o padrão 27-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 25-A para o padrão 28-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 26-A para o padrão 29-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 27-A para o padrão 30-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 28-A para o padrão 31-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 29-A para o padrão 32-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 30-A para o padrão 33-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 31-A para o padrão 34-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 32-A para o padrão 35-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 33-A para o padrão 36-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 34-A para o padrão 37-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 35-A para o padrão 38-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 36-A para o padrão 39-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 37-A para o padrão 40-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 38-A para o padrão 41-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 39-A para o padrão 42-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 40-A para o padrão 43-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 41-A para o padrão 44-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 42-A para o padrão 45-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 43-A para o padrão 46-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 44-A para o padrão 47-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 45-A para o padrão 48-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 46-A para o padrão 49-A
Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

João Krafecik Filho - R.G. 5.422.130

Joaquim Francisco da Silveira Machado - R.G. 8.969.756

Joaquim Rodrigues Machado - R.G. 9.280.280

José Antonio Tozzi - R.G. 8.099.527

José Carlos Barbosa - R.G. 8.454.438

José Franco - R.G. 4.928.978

José Rubens de Oliveira - R.G. 15.501.731

Joaquim Isaac Martins - R.G. 10.339.821

Lázaro Wilson de Oliveira - R.G. 15.493.184

Levi Anhaia, digo, Levi Anhaia - R.G. 3.655.588

Luiz Antonio Marques de Souza - R.G. 10.138.645

Luiz Carlos de Almeida - R.G. 9.108.618

Luiz Carlos Ferraz - R.G. 6.886.879

Marcello Carrocci - R.G. 17.534.071

Marcio Gomes de Oliveira - R.G. 13.313.629

Marcos Gomes de Oliveira - R.G. 16.380.323

Mário Francisco Machado Gelli - R.G. 11.073.093

Maurício Roberto Marques - R.G. 15.749.555

Maurício de Medeiros - R.G. 9.634.754

Paulo Messias Machado - R.G. 9.481.147

Paulo de Tarso Lopes Cortez - R.G. 9.112.877

Reinaldo Arruda Favoretto - R.G. 9.899.530

Renato Mendes - R.G. 9.418.165

Umberto Efrain do Nascimento - R.G. 14.440.289

Valter Miranda - R.G. 13.207.656

Vanderlei Guazzelli - R.G. 8.773.635

Wagner de Moraes Almeida - R.G. 17.976.993

Wilson Roberto Soares - R.G. 16.383.043

Zildo Rodrigues da Cruz - R.G. 9.832.343

do padrão 15-A para o padrão 18-A

Ariovaldo Picoletto Kôra - R.G. 9.417.895

Carlos Donizete Marcelo - R.G. 8.098.616

Celeste Tirabassi - R.G. 4.621.624

Cid Alves da Silva - R.G. 5.636.849

David Nelson Ribeiro - R.G. 11.943.939

Florisvaldo Vilela de Souza - R.G. 11.204.192

José Asseitimo Espigares - R.G. 6.181.980

Reynaldo Martinez - R.G. 5.271.791

Wanderlei Bonan - R.G. 3.152.984

do padrão 16-A para o padrão 19-A

João Carlos Fogaça Nicoletti - R.G. 12.224.908

José Roberto Zani - R.G. 9.229.290

Nilton Croccia Ildefonso - R.G. 8.123.140

Valter de Oliveira Mariano - R.G. 5.262.541

do padrão 17-A para o padrão 20-A

Antonio Claret Magoga - R.G. 6.703.113

Antonio Fernandez Manzano - R.G. 7.691.155

Benedicto de Pádua Fleury - R.G. 6.153.392

Francisco Iene Sobrinho - R.G. 8.387.435

Hamilton Marinho - R.G. 10.698.187

Jediel Cubas Garcia - R.G. 9.718.622

João Lourenço da Silva - R.G. 3.018.971

João Ribeiro - R.G. 8.391.410

Luiz Adão Pinto - R.G. 8.970.607

Maria Luiza de Oliveira - R.G. 5.414.260

Massao Takesako - R.G. 8.212.735

Neusa Maria Garcia - R.G. 4.602.816

Odair Wagner Bortoli - R.G. 8.123.137

Pedro Gonçalves Negrão - R.G. 4.304.480

Rubens Nascimento Tavares - R.G. 9.831.717

Virginia Ildefonso Beffa - R.G. 7.320.356

Waldemar Lopes - R.G. 4.940.209

do padrão 18-A para o padrão 21-A

Adalberto de Oliveira Pinto - R.G. 5.312.401

Benedicto Antonio Giandoni - R.G. 3.601.894

Gilson Luiz da Silva - R.G. 4.572.422

José Alves - R.G. 4.487.317

José Benedito Santos Renó - R.G. 6.110.177

Luiz Pinco - R.G. 2.823.191

Miguel Jesus Pereira - R.G. 4.592.706

Oswaldo Urban - R.G. 3.631.087

Ricardo Martinez Filho - R.G. 9.517.002

Salvador Augusto Ribeiro - R.G. 8.813.589

do padrão 20-A para o padrão 23-A

Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 21-A para o padrão 24-A

Reinaldo José Ribeiro - R.G. 3.363.204

do padrão 22-A